PAUTA DA 34ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. <u>ABERTURA</u>

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador ANTONIO FRANÇA.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 12ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 17 de novembro de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura da seguinte proposição:
 - a) **Projeto de Lei nº 071/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Profissionais do CMEI Nazaré.
 - b) Projeto de Lei nº 072/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a permuta de imóveis de propriedade do Município com imóvel pertencente a particular, em face de interesse público (ampliação do Cemitério Municipal).

III. ORDEM DO DIA

- Matérias para deliberação em único turno:
- 1. Requerimento nº 160/2017, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Riachuelo e Rio Grande do Norte, foi analisada e se há previsão para a tomada de providências que venham a disciplinar a velocidade dos veículos que transitam por este trecho. Conforme indicação encaminhada em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Nesta quadra está localizado o SESC − Serviço Social do Comércio, que devido aos cursos oferecidos provocou um considerável aumento no trânsito de pedestres nesta região do Município. No referido trecho da Avenida Rio Grande do Sul, devido, entre outros fatores, ao declive acentuado, muitos motoristas têm transitado em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, situação que já nos primeiros meses do ano, motivou munícipes a nos procurarem para solicitar nossa intervenção junto aos órgãos competentes a fim de garantir maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres. Como até o momento nenhuma ação foi realizada, solicitamos ao Executivo que nos informe se há algo planejado para este ano, ou incluso no orçamento de



2018, ou ainda, se há algum fator de impeça a colocação de redutores de velocidade no referido trecho.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

- 2. Requerimento nº 161/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobo, ao Relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Deputado Daniel Vilela, e aos autores, Deputado Federal, Senhor Luiz Carlos Hauly e Deputado Federal, Senhor Antonio Goulart dos Reis, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 7306/2017, que dispõe sobre o valor das tarifas dos serviços prestados pelos permissionários lotéricos na função de correspondente bancário, e dá outras providências. JUSTIFICATIVA:- No Brasil existem atualmente mais de 13 mil unidades lotéricas, esse número já foi maior, mas sem aumento de receita e com custos de funcionamento 20% mais altos, no último ano aproximadamente 500 lotéricas fecharam as portas. Os valores arrecadados pela venda de jogos de loteria, cobrança de contas e outros serviços, são repassados para a Caixa Econômica Federal, e os lotéricos recebem apenas alguns centavos sobre cada uma destas operações. Pela prestação de serviços bancários, por exemplo, as lotéricas recebem R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Segundo cálculo da Associação dos Lotéricos de São Paulo e Interior (ALSPI), apenas para cobrir os custos de operação e funcionamento, o valor deveria ser de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos). Para tentar corrigir essa defasagem e evitar que mais agências encerrem suas atividades, deixando a população desassistida, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7306/2017, que dispõe sobre o valor das tarifas dos serviços prestados pelos permissionários lotéricos, na função de correspondente bancário. A proposta está sendo analisada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP). Diante do exposto, vimos através deste instrumento, emitir Moção de Apoio ao PL 7306/2017, pois é preciso reconhecer a importância das casas lotéricas, que prestam serviços fundamentais em nosso Município e nos Municípios vizinhos, como a consulta de saldo e extrato de contas da Caixa, do FGTS, dos PIS e de aplicações. É possível ainda efetuar saques e depósitos em contas corrente e contas poupança da Caixa. Nas lotéricas, o cidadão também pode pagar tributos municipais, estaduais e federais, contas de água, luz, telefone e boletos de cobranças bancárias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- Matérias para deliberação em segundo turno:
- 3. **Projeto de Lei nº 073/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 64ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário em regime de urgência urgentíssima).
- 4. Projeto de Lei nº 074/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 380.585,77 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário − em regime de urgência urgentíssima).

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

- 5. **Projeto de Lei nº 075/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 84.226,36 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário em regime de urgência urgentíssima).
- 6. Projeto de Lei nº 076/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 210.973,00 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário em regime de urgência urgentíssima).
- 7. **Projeto de Lei nº 077/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.232.425,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário em regime de urgência urgentíssima).
- 8. **Projeto de Lei nº 078/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário em regime de urgência urgentíssima).
- Matérias para despacho da Mesa Diretora:
- 9. Indicação nº 230/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a manutenção da iluminação pública na Rua Pará, na quadra onde encontra-se a casa nº 3775, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- A população residente nesta rua tem reivindicado a realização de melhorias na iluminação pública, pois com o uso e ação do tempo muitas lâmpadas queimaram, além de alguns postes não possuírem os braços que sustentam as luminárias. Ruas bem iluminadas proporcionam maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, inibem a criminalidade e embelezam as áreas urbanas. Por estes motivos, solicitamos a tomada de providências por parte do Poder Executivo, ofertando maior segurança à população.
- 10. Indicação nº 231/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a instalação de uma cobertura ligando a Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto ao Ginásio de Esportes construído em anexo. JUSTIFICATIVA:- A construção de um Ginásio de Esportes possibilita o desenvolvimento de diversas atividades além da prática esportiva, porém, nos dias chuvosos, devido a distância que há entre o pátio da escola e o ginásio, os Professores tem que atravessarem pela chuva com os alunos, adiarem ou cancelarem as atividades. A construção de uma cobertura, com área suficiente para que os alunos possam se deslocar com segurança e protegidos das intempéries do tempo, irá auxiliar na melhora da qualidade de ensino, motivo pelo qual, indicamos ao Executivo que dispenda esforços neste sentido.
- 11. Indicação nº 232/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a

limpeza das bocas de lobo na Rua Santa Maria, nas proximidades da empresa Mil Cores, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Há no referido local duas bocas de lobo entupidas que acumulam considerável quantidade de sujeira, que acaba se espalhando e causando danos ao pavimento nas proximidades. O Executivo tem recuperado as ruas da região, porém, se problemas que podem acelerar a degradação não forem solucionados, esses trabalhos terão pouca durabilidade.

- 12. Indicação nº 233/2017, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua São Miguel, no Loteamento Cidade Alta II. JUSTIFICATIVA:- Moradores do referido loteamento nos informaram que muitos motoristas têm transitado em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, que nesta rua está edificada a sede da Associação do Corpo de Bombeiros e está em construção uma Igreja Evangélica, o que torna o tráfego desta via cada vez mais complexo, com considerável volume de veículos e pedestres. Diante do exposto, solicitamos a tomada de providência que garantam maior segurança à população local.
- 13. Indicação nº 234/2017, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que uma das academias ao ar livre que estão a disposição do Município por destinação do Deputado Estadual, Senhor Élio Lino Rusch, seja instalada no canteiro central entre a Avenida José Callegari e a Rua Bahia, na divisa dos Bairros Cidade Alta e Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- O Deputado Élio Lino Rusch destinou para Medianeira algumas Academias ao Ar Livre e a sugestão é para que uma destas seja instalada no local acima especificado, beneficiando a população residente nestas proximidades e possibilitando a prática de atividades físicas em um local adequado, com aparelhos destinados à este fim e de fácil utilização, permitindo que qualquer cidadão, independente do seu preparo ou aptidão física, desde que em boas condições de saúde, possa realizar exercícios de alongamento, e fortalecimento físico e cardiorrespiratório.

IV. PRONUNCIAMENTOS

Vereadores inscritos.

V. **ENCERRAMENTO**

Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de novembro de 2017.

Sebastião Antonio Presidente

Antonio França 1º Secretário

Atenção:

Conforme art. 3º §§ 1º, 2º e 3º do Ato da Mesa nº 001/2010, na hipótese de estar inserido na pauta, após sua publicação, proposição contendo assunto já deliberado ou anteriormente protocolado na Casa, caberá ao Vereador que se sentir prejudicado, reclamar contra sua admissão, formalizando no DPL, até às 12:00 horas das segundas-feiras, pedido de retirada da pauta da proposição duplicada. Para tanto, é necessário juntar à reclamação cópia da proposição anteriormente tramitada ou protocolada.

Art. 3º Na hipótese de estar inserido na pauta, após sua publicação, proposição contendo assunto já deliberado ou anteriormente protocolado na Casa, caberá ao Vereador que se sentir prejudicado reclamar contra sua admissão, formalizando no Departamento de Processo Legislativo, até às 12:00 horas das segundas-feiras, pedido de retirada da pauta da proposição duplicada.

^{§ 1}º Junto à reclamação de admissibilidade deverá ser apresentada cópia da proposição anteriormente tramitada ou protocolada.

^{§ 2}º Competirá ao Presidente da Câmara decidir sobre a reclamação até o início da sessão.

^{§ 3}º A Mesa Executiva não admitirá reclamações de admissibilidade apresentadas durante o transcorrer das sessões.